D 3367

CRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N 1.847/12 .

Em, 16 de julho de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário	R$	Valor	Fonte/ Recurso
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00	10045/ Contrapartida
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	3.500,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulado os valores conforme discriminados abaixo.

ANULAÇÃO				
06.001.20.602.1012.2.061	Transportar produtos agropecuários dos produtores rurais	R$	Valor	Fonte/ Recurso
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.500,00	10000/Livre
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	3.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 16 de julho de 2012

Augusto Funes Plaça
Prefeito Municipal

Publicado em: 17/07/12.
No D.O.M. nº.: 738

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012